



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 1617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZCWNDFCRTG4QTKYOEQ0NT

Atos Administrativos



Criado em 1997

Prefeitura Municipal de Heliópolis – Bahia
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação

NOTA TÉCNICA Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HELIOPÓLIS - CME, ESTADO DA BAHIA, na condição de órgão autônomo, consultivo e deliberativo e considerando o reconhecimento do estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) no Estado da Bahia, desde 30 de março de 2020; considerando o Guia de Retorno Presencial das Escolas Municipais de Heliópolis, aprovado por este órgão e considerando o cenário epidemiológico, com aumento na transmissibilidade de casos de Covid-19 no município de Heliópolis, constatado após a divulgação dos últimos boletins por parte da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta recomendações ao poder executivo municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Educação as quais seguem:

1 – Em conformidade com as informações expressas no ofício circular nº013/2022, emitido pela UNCME- UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, o CME orienta que o executivo municipal reforce a adoção de medidas preventivas ao contágio da covid-19 nas escolas públicas, a saber:

- a) a utilização de máscara de proteção facial em ambiente escolar e em ambientes fechados;
- b) a utilização de álcool em gel 70%;
- c) a utilização de termômetros para aferição de temperatura.

2 – As unidades escolares devem adotar medidas para minimizar a ocorrência de aglomerações. A realização de reuniões e eventos deve buscar a manutenção do distanciamento mínimo e a utilização de máscaras de proteção facial.

3 – As unidades escolares devem buscar manter os ambientes ventilados, com janelas e portas abertas sempre que possível.

Avenida Helvécio Pereira de Santana, centro. Heliópolis – BA. 48445-000
Telefone: (75) 3593-2129 e-mail: conselho.edu.hp@gmail.com



Criado em 1997

Prefeitura Municipal de Heliópolis – Bahia
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação

4 – A Secretaria Municipal de Educação deve retomar as ações de incentivo à vacinação entre a população em idade escolar e entre os profissionais da educação.

5 – As unidades escolares devem buscar identificar profissionais e alunos com sintomas gripais e encaminhá-los ou orientá-los a realizar testagem.

6 – Havendo casos positivos de Coronavírus, as unidades de ensino devem seguir o disposto no protocolo municipal aprovado por este Conselho, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se fizerem necessárias. Recomenda-se:

- a) As escolas devem identificar e afastar alunos e funcionários com fortes sintomas gripais de suas atividades e recomendar a realização do teste Covid-19;
- b) Em caso de aluno com testagem positiva, preceder com o afastamento do mesmo, com suspensão de aulas na turma pelo prazo de 1 semana;
- c) Em caso de número elevado de alunos e profissionais com testagem positiva, a unidade escolar deve fornecer os dados à Secretaria Municipal de Educação, a quem deverá decidir, juntamente com a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde pela necessidade de suspensão das aulas na escola e por quanto tempo.

É importante ressaltar que este Conselho Municipal de Educação, ao recomendar a adoção dessas medidas visa, além da óbvia preocupação com a saúde de toda comunidade escolar, o não prejuízo posterior à regularidade das aulas presenciais e do ano letivo como um todo, uma vez que se reconhece todas as limitações e dificuldades do ensino não presencial. Contudo, com o atual contexto verificado, faz-se necessário que todos os espaços educativos cumpram os protocolos de

Avenida Helvécio Pereira de Santana, centro. Heliópolis – BA. 48445-000
Telefone: (75) 3593-2129 e-mail: conselho.edu.hp@gmail.com



Criado em 1997

Prefeitura Municipal de Heliópolis – Bahia
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação

biossegurança estabelecidos nas respectivas unidades de ensino, visto que ainda nos sentimos vulneráveis diante do alto risco de transmissibilidade do vírus e o surgimento de novas variantes.

Heliópolis– BA, 15 de julho de 2022.

Lucas Alves Dória
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Avenida Helvécio Pereira de Santana, centro. Heliópolis – BA. 48445-000
Telefone: (75) 3593-2129 e-mail: conselho.edu.hp@gmail.com